

8 DE MARÇO 2017

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

AS LUTAS E GREVES DAS MULHERES CONTRA OS HORÁRIOS DE 16 HORAS DIÁRIAS E SALÁRIOS DE MISÉRIA NAS FÁBRICAS, PELO DIREITO DE VOTO, PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO, PELA IGUALDADE E O FIM DAS DISCRIMINAÇÕES, GANHARAM MAIORES DIMENSÕES A PARTIR DOS FINAIS DO SÉCULO XIX.

MUITO FOI FEITO. CABE-NOS FAZER MAIS E MELHOR, POIS A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE TRATAMENTO NÃO ESTÁ CONSOLIDADA.

IGUALDADE

A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, CONSAGRA E VALORIZA O DIREITO À IGUALDADE, AS CONQUISTAS SOCIAIS, ECONÓMICAS, POLÍTICAS E CULTURAIS DAS MULHERES.

VALORIZAR O TRABALHO
EFECTIVAR A IGUALDADE

EM 1977 FICOU RECONHECIDO PELAS NAÇÕES UNIDAS O DIA 8 DE MARÇO, COMO O DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

NESSE MESMO ANO, REALIZOU-SE O CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS, DA INTERSINDICAL, COM REIVINDICAÇÕES ESPECÍFICAS DAS MULHERES TRABALHADORAS.

40 anos depois, o dia 8 de Março mantém relevância nacional e internacional, embora surja, muitas vezes, desligado da sua origem histórica e da importância do papel, da participação e da luta das mulheres trabalhadoras, pelo fim das discriminações e desigualdades a que ainda estão sujeitas.

CIMH
COMISSÃO IGUALDADE
MULHERES E HOMENS



8 DE MARÇO 2017

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

VALORIZAR O TRABALHO
EFECTUAR A IGUALDADE

AS MULHERES EM PORTUGAL, EM ESPECIAL, AS MULHERES TRABALHADORAS, CONTINUAM A TER EM 2017, RAZÕES BASTANTES PARA AFIRMAR BEM ALTO ESTA DATA.



Os dados mais recentes (2016), mostram que a **diferença de ganho médio mensal** entre homens e mulheres é de 21,13% em desfavor destas.

VAMOS CONTINUAR A LUTAR PARA ERRADICAR A DISCRIMINAÇÃO SALARIAL!



→ Mais de 850 mil pessoas em Portugal já foram **assedeadas moralmente no emprego** e cerca de 650 mil foram vítimas de assédio sexual, revela um estudo recente, que mostra que as mulheres são as principais vítimas.

É TEMPO DE ROMPER COM O ASSÉDIO/TORTURA PSICOLÓGICA NO TRABALHO.

→ As mulheres trabalhadoras são as mais afectadas pelas **doenças profissionais**. As lesões músculo-esqueléticas e as dores das articulações, resultantes de movimentos repetitivos agravados por ritmos de trabalho intensos, afectam maioritariamente as mulheres.

É URGENTE IDENTIFICAR, PREVENIR E ELIMINAR AS CAUSAS DAS DOENÇAS PROFissionais.

⇒ O ataque aos **direitos de maternidade e paternidade** constituem tentativas de retrocesso social e de abuso de poder patronal.

OS DIREITOS DE MATERNIDADE E PATERNIDADE SÃO PARA EFECTUAR EM TODOS OS LOCAIS DE TRABALHO!

⇒ O **tempo total de trabalho** não se esgota no tempo afecto ao exercício profissional, em si mesmo, havendo que considerar, também, de forma agregada, o tempo de deslocação de casa para o trabalho e do trabalho para casa. São também as mulheres quem mais se dedica às tarefas domésticas e à prestação de cuidados a filhos/as e outros familiares dependentes.

É POSSÍVEL E NECESSÁRIO ASSEGURAR A CONCILIAÇÃO ENTRE O TRABALHO E A VIDA PESSOAL E FAMILIAR

As mulheres, particularmente as **JOVENS TRABALHADORAS, SÃO AS MAIS AFECTADAS POR VÍNCULOS PRECÁRIOS** com as repercussões que tal acarreta para as suas vidas pessoais, familiares e para o desenvolvimento do país.

EXIGIR UM CONTRATO DE TRABALHO PERMANENTE É UM DIREITO ACRESCIDO PARA TODAS AS MULHERES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS.



CONFERÊNCIA NACIONAL DA
CIMH/CGTP-IN
2 DE JUNHO DE 2017

VALORIZAR O TRABALHO
EFECTUAR A IGUALDADE

não corras
riscos
Sindicaliza-te!